



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 40 /2022, PENTECOSTE-CE, DIA 25, DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o "Dia Municipal do Radialista" no Município de Pentecoste-CE.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Radialista" no município de Pentecoste-CE, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em dia 25 de novembro de 2022.

Augusto Cezar Matos Júnior

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O Dia do Radialista é comemorado oficialmente no Brasil em 07 de novembro, conforme a lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006, instituiu a data.

Esta data homenageia o profissional responsável em apresentar os programas e informativos radiofônicos, que entretêm os ouvintes com suas características vozes marcantes.

Mensagem para o Dia do Radialista

"Com sua bela e poderosa voz entras na minha casa todos os dias alegrando os meus momentos de solidão. Obrigado por ser uma agradável companhia em qualquer lugar que eu vá! Parabéns pelo seu dia!"

"Parabéns a todas as vozes que denunciam, divertem e informam! Obrigado por nos acompanharem todos os dias! Parabéns!"

"Informa, emociona e nos faz rir... O poder da sua voz é tão forte que consegue mexer profundamente com nossos sentimentos. Parabéns pela sua dedicação! Feliz Dia do Radialista!"

Origem do Dia do Radialista

A data oficial para a comemoração do Dia do Radialista é uma homenagem ao compositor, músico e radialista Ary Barroso, que nasceu em 7 de novembro de 1903.

Eis as razões pelas quais rogamos o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Pentecoste-CE, 25 de novembro de 2022.